



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.151 – Quarta-feira, 5 de novembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## PRODUÇÃO AGRÍCOLA

# Prefeitura assina contrato para custeio da safra do pêssego

Cristine Rochol

**D**urante a abertura oficial da colheita da safra de pêssego, realizada ontem à tarde, no Bairro Vila Nova (Zona Sul), a Prefeitura assinou contrato de cooperação com o Banco do Brasil e a Cooperativa Cresol Boa Vista para custeio da safra 2003/2004. Assim um número maior de produtores rurais terá acesso ao crédito. A solenidade realizou-se na propriedade do agricultor Walter Bettio, localizada na Rua Schneider.

A 19ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 12ª Festa Estadual do Pêssego serão realizadas nos próximos sábado e domingo e nos dois fins de semana seguintes (dias 15, 16, 22 e 23 de novembro), das 9h às 21h, no Centro de Eventos da Vila Nova. O público estimado é de 50 mil pessoas. Em 2002, a festa recebeu 42 mil visitantes e teve um faturamento de R\$ 135 mil. “Nossa expectativa é de que nesse ano a safra seja 30% maior do que a de 2002”, declarou o presidente do Sindicato Rural, Paulo Roberto Bettio, que destacou ainda a maior procura dos produtores para ocupação de espaços de comercialização do produto, além da expectativa de aumento na área de plantio na Capital.

Quem comparecer ao evento poderá adquirir a fruta com preços 30% mais baratos do que os oferecidos nos supermercados da Capital. Além da economia, os produtores oferecem

fruta de melhor qualidade, pois a colheita é feita no dia anterior ao da venda. Dessa forma a fruta não sofre com longos transportes e armazenamento.

### Venda direta

A Festa do Pêssego é uma promoção da Prefeitura, organizada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Emater e Sindicato Rural de Porto Alegre. Oficializado em 1988, o evento chega à 19.ª edição divulgando a produção local e a comercialização do pêssego de mesa diretamente ao consumidor. O evento integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre possui cerca de 25 propriedades rurais com o cultivo de pêssego e nectarina. Também vão participar da



Mais produtores rurais são beneficiados com acesso ao crédito

feita produtores de municípios da região metropolitana, como Guaíba, Eldorado do Sul, Charqueadas e Viamão.

## FEIRA DO LIVRO

### ‘Cidade e Memória na Globalização’ tem sessão de autógrafos sábado

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) promove sábado, às 15h, no Memorial do Rio Grande do Sul (Rua 7 de setembro, 1.020), a sessão de autógrafos do livro *Cidade e Memória na Globalização*. A iniciativa integra-se à programação da 49.ª Feira do Livro. Por meio desta publicação, a Coordenação da Memória Cultural da SMC pretende ampliar o acesso ao debate que se travou no Seminário *Cidade e Memória na Globalização*, realizado em Porto Alegre em 2000.

Reunindo personalidades nas áreas de Antropologia, Arqueologia, Arquitetura, História, Museologia e Sociologia, o evento privilegiou o intercâmbio cultural no âmbito da Rede Mercocidades. Estiveram presentes o antropólogo brasileiro Renato Ortiz, o historiador argentino Waldo Ansaldi, a arqueóloga brasileira Lúcia Juliani, a arquiteta brasileira Ana Lú-

cia Meira, a museóloga brasileira Heloísa Helena Costa e os arquitetos Gustavo Aller (Uruguai) e José Maria Zingoni (Argentina).

### Mercocidades

A Rede Mercocidades foi formada em 1995 pela necessidade de as cidades do Cone Sul participarem do processo de integração impulsionado pelos estados nacionais. Abrangendo 12 redes temáticas, reúne as principais cidades dos países do Mercosul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai). É integrada por 97 centros urbanos que reúnem cerca de 75 milhões de habitantes. Destas, 76 são membros plenos e 21, membros postulantes.

Informações na Coordenação da Memória Cultural (Avenida Independência, 456), telefone 3224-3728 ou pelo e-mail [memoria@smc.prefpoa.com.br](mailto:memoria@smc.prefpoa.com.br)

## SAÚDE

### HPS lança publicação sobre emergências clínicas e traumáticas

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) lança hoje, às 20h, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Veríssimo, 307), o livro *Sala de Emergência: Emergências Clínicas e Traumáticas*. Escrito por 33 enfermeiros com experiência no atendimento às emergências e urgências do HPS, o livro tem como eixo principal os cuidados da equipe de enfermagem com pacientes traumatizados e clinicamente graves.

A obra é dividida em capítulos que tratam da administração de um pronto-socorro, sua missão, princípios e objetivos, organização, atendimento pré-hospitalar realizado pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu), atendimento nas salas de emergências e nas unidades de internação, além do controle da infecção hospitalar.

Vendida por R\$ 40,00, a obra poderá ser encontrada, a partir de amanhã, na 49.ª Feira do Livro ou nas livrarias da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

**PORTO ALEGRE**  
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ENILSON SCHEPFF GAMBARRA SILVA, 78321.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, a contar de 18.9.03, através do Ato 256 de 30.10.03 (processo 1.49965.03.4).

**DESIGNA**, a contar de 18.9.03, EDISON LUVIELMO, 954.8, como titular na qualidade de representante do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, para integrar o 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, até 31.12.05 em substituição a MARIA JUÇARA O. HERNANDES, 15143.1, de acordo com a Lei 7373/93, através do Ato 259 de 30.10.03 (processo 5741.97.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 28.8.03, CONSUELO REJANE PEREIRA DA SILVA, 47878.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 38696584015; PASEP 17009421836, através do Ato 1501 de 28.10.03 (processo 1.47359.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 28.8.03, RENATO MONTAGNA, 48548.2, estatutário, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06.A.04.0, 30 horas, da Secretaria

Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 89h55min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 12257842049; PASEP 10229443386, através do Ato 1502 de 28.10.03 (processo 1.47363.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUVÊNIO FAGUNDES, 756.7, falecido em 15.12.78, estatutário, apontador, 4.D, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZAIRA CHAVES CABRAL, 4031.1, CPF 67638775015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%),

artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1213 de 26.8.03 (processo 1.15911.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL VELASQUES, 1776.4, falecido em 11.8.79, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EROTILDE PINTO VELASQUES, 1139.5, CPF 40025217020, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 1229 de 1º.9.03 (processo 1.11455.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, 4626.8, falecido em 15.6.77, estatutário, operário especializado, 2.A, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VALDA MARIA ALVES DOS SANTOS, 3864.6, CPF 28062868087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 1238 de 4.9.03 (processo 1.1972.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EVARISTO DOS SANTOS AMARAL, 7461.7, falecido em 22.1.78, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Saúde, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passan-

do a importância mensal para ALICE GOIA DO AMARAL, 131.3, CPF 29230578053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada de nível um, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; através do Ato 1261 de 8.9.03 (processo 1.1937.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NORBERTO JOÃO MIGUEL DE BEM, 13047.6, falecido em 11.6.85, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, para incluir a referência “B”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BENTA INÁCIO DE BEM, 435.8, CPF 47811781034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I e § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1303 de 18.9.03 (processo 1.24865.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DORVALINO FERMINO GOMES, 4080.8, falecido em 12.3.78, estatutário, operário, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA HELENA GOMES, 2646.8, CPF 29387353087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, pa-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 1305 de 18.9.03 (processo 1.1930.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL PEDRO DA SILVEIRA, 6819.7, falecido em 10.8.79, estatutário, operário especializado, 2.B, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para incluir a referência “B”, um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ENEIR MARIA JOSÉ R. DA SILVEIRA, 1098.3, CPF 33915334049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1309 de 18.9.03 (processo 1.11407.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARIIVALDO DA ROSA CORRÊA, 21348.8, falecido em 1º.5.85, estatutário, jardineiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOECI RANGEL CORRÊA, 2205.3, CPF 49156047053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 1310 de 18.9.03 (processo 1.11806.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALZIRO DIAS DA SILVA, 2541.1, falecido em 23.5.80, estatutário, agente de fiscalização, 07.C, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-

servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCELINA FRAGA DA SILVA, 1307.8, CPF 21015198015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1316 de 19.9.03 (processo 1.15864.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa/HMIPV, a contar de 9.9.03, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 23.10.03 (processo 1.55521.03.7).

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como representantes da Administração Municipal: VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 54554.8, secretário municipal da cultura e presidente da CAS; ÁLVARO SANTI, 63095.4, representante do secretário na CAS; MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ÁVILA, 12660.7, titular; CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, suplente; BRENO KETZER SAUL, 53836.3, titular; CLARICE DA SILVA ALVES, 63071.5, suplente; como representantes da Comunidade Cultural: WANDERLEY COSTA SOARES, titular; TEREZINHA MEDEIROS CUNHA, suplente; MARIA LUÍZA MARTINI, titular; GEORGE AUGUSTO MORAES DE MORAES, suplente; ANDRÉ VENZON, titular; ELIZABETH GLOEDEN, suplente; NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES, titular; MARISE GOMES SIQUEIRA, suplente; LUÍZA HELENA DE LIMA RODE, titular; LUIZ CARLOS SADOWSKI DA SILVA, suplente; PAULO LEÔNIDAS FERNANDES DE BARROS, titular; BEN WILSON CONCEIÇÃO BERARDI, suplente; membros da Comissão de Avaliação e Seleção — FUMPROARTE, para o período 2003/2004, a contar de 1º.9.03, através da Portaria 163 de 30.10.03.

**DESIGNA** como membros - NIURA APARECIDA L. RIBEIRO, 64372.6, da

Secretaria Municipal da Cultura; GUI-LHERME LUCE LUND e EDUARDO MACHADO AIGNER, para comporem a Comissão de Seleção que julgará os portfólios dos fotógrafos inscritos no Concurso 14/03, para ocupação da Galeria dos Arcos e Galeria Lunara, através do processo 1.39747.03.4, através da Portaria 164 de 30.10.03.

**DESIGNA** como membros -ALEXANDRE BRITO, DANIEL CONTE, MÁRCIA HOPPE NAVARRO, SÍLVIO LUÍS ROCHA e TELMA SCHERER, como jurados do Concurso Poemas no Ônibus — Edição 2003, através do processo 1.11542.03.9, através da Portaria 165 de 30.10.03.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 1584.2, presidente; GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, membro; MARIA LUIZA P. A. TOMATIS, 667.6, 1ª secretária; DANIELE PORSCHE, 1638.6, 2ª secretária, todos do Departamento Municipal de Habitação e DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7, membro, do Gabinete de Planejamento, para constituírem a Comissão que receberá e julgará a documentação e as propostas referentes à Concorrência Internacional 1/03, que tem por objeto a execução das obras de infra-estrutura e pavimentação asfáltica de trechos de diversas ruas dos loteamentos Jardim Protásio Alves (lote 1), Wenceslau Fontoura (lote 2), Timbaúva I, II e III (lote 3) e Cavalhada (lote 4), que se realizará no dia 17.11.03, às 10 horas, na sala de reuniões deste Departamento, através da Portaria 167 de 30.10.03 (processo 4.4202.03.1).

**DESIGNA** SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação; LUIZ MERINO XAVIER, 61182.2, pela Secretaria Municipal da Cultura e DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7, pelo Gabinete de Planejamento e como suplente JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação das obras do Programa Monumenta, de 25.10.03 a 25.10.04, através da Portaria 169 de 4.11.03.

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo NOÉ CRISTÓVÃO B. RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 1º.10.03.

**DESIGNA** MARIZA BEATRIZ P. LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301004, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 57 de 1º.10.03.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de**

#### **suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a HEDELTRAUD KINAS, 46244.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 987 de 22.10.03 (processo 1.51146.03.7).

**CONCEDE** a LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 988 de 23.10.03 (processo 1.55812.03.1).

**CONCEDE** a DORACI DRAGO, 41813.7, operário, CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.9.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, artigo 2º do Decreto 9377/89, através da Portaria 1001 de 30.10.03 (processo 1.48320.03.0).

**CONVOCA** TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 58332.8, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 15.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 977 de 16.10.03.

**CONVOCA** HEDELTRAUD KINAS, 46244.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.03, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 984 de 20.10.03 (processo 1.51147.03.3).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 15.9.03, em relação a TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 142 de 7.1.01, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.01, através da Portaria 978 de 16.10.03.

**MODIFICA** a Portaria 534 de 7.5.03, que concedeu a ELIANA MARIA LUDVIG GAZZANA, 86161.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, a contar de 14.4.03, quanto à data que passa a ser a contar de 9.4.03, através da Portaria 993 de 23.10.03 (processo 1.23029.03.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NORBERT EDUARD HESSELN, 83029.9; RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6; DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 85471.1; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, para comporem Comissão para Análise de Seleção de Feirantes do Hortomercado Parobé, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria 164 de 28.10.03

## Anexos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, membros do pequeno júri do Prêmio Açorianos de Literatura – Adulto e Infantil, edição 2003, através da Portaria 166 de 30.10.03 (processo 1.11555.03.3).

- **NARRATIVA LONGA:** EDUARDO LANIUS, GLÊNIO LUIZ FAHRION e VERA IONE MOLINA.
- **ESPECIAL:** LUIZ CÉSAR COZZATTI, JOAQUIN DA FONSECA e JOSÉ ANTÔNIO SILVA.
- **ENSAIO DE HUMANIDADES:** ANTÔNIO MADALENA, JÉFERSON ASSUNÇÃO e RONALDO SELISTRE.
- **TEXTO DRAMÁTICO:** DÉCIO ANTUNES, NÉLSON DINIZ e SÔNIA COPPINI.
- **INFANTIL E INFANTO-JUVENIL:** MÁRIO GOULART, PAULO BENTANCUR e VERA TEIXEIRA AGUIAR.
- **POESIA:** JOSÉ WEIS, SÍLVIO LUIZ ROCHA e TENIZA SPINELLI.
- **CONTO E CRÔNICA:** DANIEL GALERA, ERNANI SSÓ e JAIME CIMENTI.
- **ENSAIOS DE LITERATURA:** CRIS GUTKOSKI, MARIA LUIZA BONORINO MACHADO e ZILÁH BERND.
- **CAPA, PROJETO GRÁFICO, ILUSTRAÇÃO:** ANTÔNIO HENRIQSON, OLDERIGE ZARDO e ALEXANDRE RIBEIRO.

## Despachos

**ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.42979.03.0** – Defere, em 30.10.03, o pedido apresentado por OBADIAS SOARES DA SILVA, 43533.9, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo o registro de faltas, código 1, dos dias 7 a 10.7.03, por licença para tratamento de saúde, código 50, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.51815.03.6** – Defere, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA IZABEL POVOAS FIGUEIRO, 51991.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.52565.03.3** – Defere, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por VILMAR SILVA JOSÉ, 53020.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.53142.03.9** – Defere, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária para o período de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por MARINÊS CENDRON FERNANDES, 41656.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.55245.03.0** – Indefere, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ANA MARIA BARBOSA MARIANO, 86100.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## Documentos oficiais

**EDITAL 1/03**

### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA JUVENTUDE

Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre (Rede de Proteção)

A Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo da Juventude da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento próprio, torna público o processo de inscrição dos Projetos que tenham por finalidade mobilizar e articular a Juventude do Município de Porto Alegre, potencializando processos de participação, autonomia e protagonismo através do Orçamento Participativo, conforme segue:

#### 1. DOS RECURSOS

1.1 – Os recursos destinados à implementação e execução do Orçamento Participativo da Juventude serão viabilizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através do Projeto Integrado, e o detalhamento para participação encontra-se nas Normas Complementares. Os recursos previstos para as 16 regiões do Município são de R\$ 600.000,00.

#### 2. DOS PRAZOS

2.1 O cronograma que regerá o OP da Juventude é parte integrante das Normas Complementares e estará afixado nos conselhos municipais da Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Orçamento Participativo, na sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania e em seus Centros Regionais de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

#### 3. DOS PROJETOS:

3.1 – Os projetos deverão conter o encaminhamento da CRAS e serem entregues no Protocolo Central da Fasc no prazo estipulado nas Normas Complementares, conforme Anexo I, no período de 14 a 17 de novembro de 2003, no horário das 8h30min às 12h no turno da manhã e 13h30min às 18h, no turno da tarde.

3.2 - Os projetos habilitados pela Comissão Coordenadora serão eleitos nas reuniões de CRAS chamadas especialmente para este fim.

3.3 - Serão votados apenas os projetos apresentados à prévia avaliação da Comissão Coordenadora e considerados em condições de serem executados, de acordo com os critérios previstos para o OP da Juventude, conforme listagem divulgada antes da votação em cada região.

#### 4. DA FORMA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS:

4.1 – Os projetos serão concebidos a partir dos Encontros Regionais.

4.2 – Os projetos apresentados deverão dispor sobre a forma de custeio para continuidade da proposta.

4.3 – A Comissão Coordenadora realizará avaliação dos projetos, com base nos critérios estabelecidos no Regimento do OP da Juventude da Assistência Social, Anexo II.

4.4 - O resultado da seleção de projetos estará disponível no 19 de novembro de 2003, na Fasc, nos Centros Regionais de Assistência Social e nos Conselhos acima citados.

4.5 - Da decisão da Comissão Coordenadora, devidamente fundamentada, caberá recurso a ser apresentado no prazo de 19 a 24 de novembro, dirigido à Comissão Coordenadora e entregue em duas vias no Protocolo Central da Fasc. Sendo que o julgamento dos recursos e a publicação do resultado ocorrerão no dia 25 de novembro de 2003.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**COMISSÃO COORDENADORA: Everton Rodrigues, Everton Silveira, João Nunes, Joaquim Sigaud, Jose Carlos Monteiro da Conceição, Leci Soares Matos, Luiz Carlos Fagundes, Vera Ponzio.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JOVINA GRAVANA DA CUNHA, CNPJ 02601971/0001.12 e Inscrição Municipal 6446973, comunica o extravio do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 384002 de 3.11.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**JOVINA GRAVANA DA CUNHA.**

**EDITAIS****SORTEIO**  
**TOMADA DE PREÇOS 309/03**  
**PROCESSO 001.047951.03.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de novembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 20 – MF Machado Soares e André Luiz Gotardo.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO**  
**DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 300/03**  
**PROCESSO 001.047942.03.7**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Maximus Com. Repres. Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente aos itens 65 e 82, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 307/03**  
**PROCESSO 001.047949.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**ED Azambuja & Cia. Ltda.-ITENS:** 01, 58, 60

**Papel Mar Ltda.-ITENS:** 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 91, 95, 96, 98, 100, 101, 106, 107, 109

**MF Machado Soares-ITENS:** 07, 08, 13, 14, 19, 24, 26, 27, 41, 47, 48, 51, 53, 67, 76, 78, 88, 89, 90, 93, 94, 97, 102, 103, 105, 111

**Massul Materiais de Escritório Ltda.-ITENS:** 62, 92

**Faxform Distr. de Mat. de Escrit. e Inform. Ltda.-ITEM:** 99

**Indústria de Artefatos de Papel Anhangüera Ltda.-ITEM:** 112  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 33, 52, 61, 79, 82, 84, 104, 108, 110

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 325/03**  
**PROCESSO 001.053230.03.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Tomada de Preços acima:

**Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS:** 01, 04, 05, 08, 20, 29

**Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS:** 02, 03, 06, 11, 12, 15, 16, 19, 21, 25, 26

**Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITENS:** 07, 14, 17, 18, 22, 23, 30

**Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS:** 09, 10, 13, 24, 27, 28

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 328/03**  
**PROCESSO 001.053233.03.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Comercial de Produtos Coloniais Alcione.-ITENS:** 01, 02, 03, 09.

**Elegê Alimentos S.A.-ITENS:** 04, 08.

**Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – Coorlac.-ITEM:** 05.

**Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS:** 06, 07.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 332/03**  
**PROCESSO 001.053236.03.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda.- ITEM:** 01.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 330/03**  
**PROCESSO 001.053235.03.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS:** 01 ao 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 268/03**  
**PROCESSO 001.042077.03.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa Adércio Pereira de Souza Júnior, referente ao item 19, por não atender às especificações técnicas exigidas no Edital.

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 268/03**  
**PROCESSO 01.042077.03.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa Dentária Sulina Ltda., referente ao item 20, porque a Empresa vencedora do item apresentou a proposta de acordo com o Edital.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**AVISO DE TOMADAS**  
**DE PREÇOS**

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 358/03 - PROCESSO 001.055354.03.3,** para aquisição de Torre de Arrefecimento, para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 24.11.03, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 378/03 – PROCESSO 001.058035.03.6,** para aquisição de equipamentos de informática. Para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Cultura, com recursos do Convênio Carnaval.  
**ABERTURA:** 24.11.03, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 365/03 - PROCESSO 001.055364.03.9,** para aquisição de aparelhos elétricos (Luxímetro e decibelímetro). Para a Secretaria Municipal da Cultura, com recursos do Convênio Carnaval. Para a Gerencia Distrital Centro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 26.11.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 8/03**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

trata de "Aquisição de sistema de espectrometria".

**EMPRESA HABILITADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Nova Analítica Importação e Exportação Ltda..

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada

a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 14 de novembro de 2003, às 9h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 121/03-DVR – PROCESSO 003.080474.03.9** – “Aquisição de Tampão em Ferro Dúctil”.  
**ABERTURA:** 21.11.03, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

### CONVITE 003.080441.03.3

“ Contratação de locação de caminhões tipo Pipa”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080441.03.3 no dia 13 de novembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 6 de novembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## ATA DE ABERTURA CONVITE 89/03 - DVR

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e três, às 9h, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 678/03 para abertura da licitação em epígrafe que trata de “Balança mecânica”. Foram recebidos os envelopes “A” – Documentação e “B” – Proposta das empresas: Comercial Unylux Ltda., Max-Fer Comercial Ltda., Casa do Mecânico Ltda., Itasul Instrumental Técnico Ltda., Agisul Produtos Industriais Ltda. e Equipal Comércio Indústria Importação Exportação Ltda. Após a abertura e análise dos envelopes “A” - Documentação, a Comissão decidiu inabilitar a empresa Comercial Unilux Ltda. por apresentar vencida a Certidão Negativa de Infração ao disposto no art. 7º inciso XXXIII da CF/88 desatendo o item 5.5 das notas do edital. As demais empresas foram consideradas habilitadas. Tendo sido lavrado o julgamento de habilitação. Fica marcada a abertura do envelope “B” – proposta para o dia 10 de novembro às 9h desde que não haja interposição de recurso. Nada mais havendo a constar lavramos a presente ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação representada pelos membros Jovanes de Souza Teles, Liége Mentz, Leomar Sarmiento dos Santos e pelos participantes Sra. Carine de Macedo Veppo representante da empresa Equipal Comércio Indústria Importação Exportação Ltda. e Sr. Mauricio Ortiz Sanhudo representante da empresa Itasul Instrumental Técnico Ltda.



## TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Sassi Construções Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 21.8.03, referente ao processo 001.030682.02.9.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda - PORTSERV.  
**OBJETO:** Substituição da modalidade da garantia contratual, de retenção por seguro garantia, retroativo a data de 11.7.03 no percentual de 3% sobre o valor total do contrato original. referente ao Processo 001.064665.00.3.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda.  
**OBJETO:** Elaboração dos projetos geométricos, de pavimento e de drenagem de vias especificada no lote único integrante do edital.

**PRAZO:** 120 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 157/03- referente ao Processo 002.081100.03.5.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402-1024-449051000100-1.  
**VALOR:** R\$ 27.227,00.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2003.

## TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda.  
**OBJETO:** Reajuste do montante A, referente ao dissídio da categoria do período de 2002/2003 e da insalubridade. O reajuste não incide na indexação da inflação dos últimos 12 meses. Prorroga o prazo por 12 meses, a contar de 6.6.03.  
**VALOR:** R\$ 45.883,89.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 28 de outubro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 15.10.03 a conclusão das obras referente a Tomada de Preços 002.081056.02.8.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003

**CONTRATANTE:** Gabinete do Planejamento  
**CONTRATADA:** Yves Cabannes.  
**OBJETO:** Acréscimo de mais um mês no contrato original, totalizando quatro meses. Referente ao Processo 001.029466.03.2.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2003.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador Geral do Município;

## TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Sassi Construções Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 21.8.03, referente ao processo 001.030682.02.9.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda - PORTSERV.  
**OBJETO:** Substituição da modalidade da garantia contratual, de retenção por seguro garantia, retroativo a data de 11.7.03 no percentual de 3% sobre o valor total do contrato original. referente ao Processo 001.064665.00.3.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construtora Pelotense Ltda.  
**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação de trechos de diversas Ruas: Rua Jataí, Beco da Servidão da Travessa Escobar, 215, acesso “A” Rua 4556 Jardim Camaquã, Rua Dreifus José Bernardes, Rua Marcírio da Silva Barbosa Regiões Cristal, Centro-Sul, Restinga e Sul (lote 3).

**PRAZO:** 210 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Referente a Concorrência Nacional 128/02-Edital 002.081003.03.0.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402-1024/1025-449051, do exercício de 2003.

**VALOR:** R\$ 622.952,57.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2003.

## TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Radioativa Produtora de Áudio Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se a cláusula quarta, nos itens 4.1 e 4.2, para incluir a dotação orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 211.600,00, correspondente à participação do DEMHAB na integralização do valor constante na cláusula 4.1 e 8.1 do contrato. Referente ao Processo 001.017525.03.9.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia Construções Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 30 dias, a contar de 7.10.03. Referente a Tomada de Preços 002.081119.02.0.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construtora Pelotense Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 9.10.03. Referente a Tomada de Preços 002.081176.02.3.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Reação Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Reajuste no valor do monte “B”, em virtude da incidência do IGP-M do período de julho/00 a setembro/01 em 14,75% e, em decorrência da incidência do IGP-M de outubro/01 a setembro/02 em 13,32%. Desta forma, o valor mensal do contrato passa, a contar de 31.10.01 para R\$ 109.175,81 e a contar de 31.10.02, de R\$ 117.335,46 para R\$ 118.521,25. Referente ao Processo 001.106321.99.4.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 3 PROCESSO 005.003508.03.0

**OBJETO:** Contratação de empresas para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos de serviço de saúde

A Comissão Permanente de Licitações, designada conforme

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Portaria 250/03, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

### EMPRESAS HABILITADAS:

Cavo Serviços e Meio Ambiente S.A.  
MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda  
PRT Prestação de Serviços Ltda

### EMPRESAS INABILITADAS:

Esterilix Comércio e Serviços Ltda  
Renalife do Brasil Indústria de Instrumentos Médicos Ltda  
Sinarodo - Sinalizadora Rodoviária Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 13 de novembro de 2003, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS,**  
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****EXTRATOS DE CONTRATOS****PROCESSO 642/03****CONTRATADA:** Assal Engenharia Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 1, prorrogando prazo e acrescentando serviços.**PREÇO:** R\$ 3.975,00 a serem pagos na conclusão do serviço.**DATA DA ASSINATURA:** 21.10.03.**BASE LEGAL:** Artigos 57, inciso I, IV e 65, inciso I da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3248/03****CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda.**OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador marca Homelift.**PRAZO:** um ano, contado a partir da data da sua assinatura.**VALOR:** R\$ 840,00 valor total para 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 20.10.03.**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 48/03.**PROCESSO 3628/01****CONTRATADA:** Coldar Engenharia e Comércio Ltda.**OBJETO:** Termo de aditamento 3, prorrogando prazo e substituindo o Anexo I-A que passa a contar com o total de 174 aparelhos de condicionadores de ar.**PRAZO:** três meses, a contar de 1º.11.03.**DATA DA ASSINATURA:** 29.10.03.**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 4427/03****CONTRATADA:** M & C Gráfica Ltda.**OBJETO:** Aquisição de 1.200 pacotes de envelope pardo médio, timbrado, com 100 unidades cada um, com entrega parcelada.**PRAZO:** um ano, contado a partir da data da sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.**VALOR:** R\$ 8.112,00**DATA DA ASSINATURA:** 24.10.03.**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 52/03.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2003.

**MARCO ANTÔNIO DAMIN,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 8/03**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, após exame da documentação referente à Tomada de Preços 8/03 (Processo 3826/03), cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de sanitários com vestiários neste Legislativo, deliberou por considerar habilitadas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital, todas as participantes, conforme relação abaixo:

- Alvenarix Construções Ltda.
- AMS – Arquitetura & Construções Ltda.
- Athos Engenharia Ltda.
- Forenge – Engenharia e Construções Ltda.
- Lion Service Ltda.
- Menfis Engenharia Ltda.
- Prol Engenharia Ltda.
- Scorza Engenharia e Construções Ltda. e
- Trienge Engenharia Ltda.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109, I, alínea "a" da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunirá-se no próximo dia 12 de novembro de 2003, às 10 horas, na sala 367 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 8/03, conforme acima referidas.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2003.

**HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****AVISO DE LICITAÇÃO  
FRACASSADA****CONVITE 105/03  
PROCESSO 001.054352.03.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE 109/03 DO TIPO MENOR  
PREÇO GLOBAL  
PROCESSO 001.054375.03.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 13 de novembro de 2003, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 109/03, que tem por objeto a contratação dos serviços de cópiagem de fitas VHS para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PLANEJAMENTO

**CONVITE 145/03  
PROCESSO 001.055279.03.1**

Convite para o estudo de viabilidade econômica da ligação entre a III Perimetral de Porto Alegre e a BR-290 (freeway), através da Av. Dona Teodora pelo Viaduto Farrapos e da ligação entre o trecho 6 (Av. Aparício Borges) e o trecho 7 (Av. Teresópolis) na III Perimetral de Porto Alegre pela passagem de nível Teresópolis.

O Gabinete de Planejamento municipal, convida V.S.a. a apresentar proposta para execução dos serviços em epígrafe, no dia 13 de novembro de 2003 às 15 horas, à Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões (610), 6º andar do edifício sede do GAPLAN, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital.

Fazem parte integrante da presente Licitação - modalidade Convite, como se nelas transcritas fossem, as Normas Gerais de Empreitada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Lei 3.876/

74, naquilo que não contrariar o disposto na Lei Federal 8.666 de 22 de junho de 1993 e as Ordens de Serviço 15/93, 7/99, 4/00, 26/93, 037/93, 30/94, 5/00, 7/01, 21/01 e 9/02.

Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e Recursos Próprios consignados no Orçamento do Município, através das dotações orçamentárias 0700.1009.3390.35.00.01.00 do exercício de 2003.

Edital e quaisquer informações encontram-se à disposição, a partir de Quinta-feira, 6 de novembro de 2003, na sala 618, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 6º andar no Gabinete de Planejamento, fone.: (51) 3289-1215, 3289-1317 ou 3289-1309, fax.: (51) 3289-1308.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2003.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,**  
Coordenador Geral**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS****AVISO DE  
JULGAMENTO DE  
PROPOSTA**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS através da Comissão de licitação torna público o resultado da licitação a seguir:

**CONVITE 9/03 – PROCESSO 001.003057.03.8****OBJETO:** execução de serviços de recuperação dos imóveis sita na Rua Platão, 445 e 464, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.**CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

1º lugar: Prol Engenharia Ltda.,

A íntegra da Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003

**AIRTO JOÃO FERRONATO,**  
Diretor.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante Dispensa de Licitação:

**PROCESSO 001.038676.03.6;****CONTRATADA:** Vigilância Antares Ltda.;**OBJETO:** Prestação de Serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.º Festa Estadual do Pêssego;**VALOR:** R\$ 4.180,00;**PERÍODO:** 7 à 24.11.03;**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**ADELI SELL,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.41619.03.0****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Transporte NDC Ltda.-CGC: 02.468.897/0001-08**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de Serviço de Transporte.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 6.673,33.**VALOR ADITADO:** R\$ 1.668,33.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.341,66.**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, letras "a" e "b", e § 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2003.

**SOFIA CAVEDON NUNES,**  
Secretária Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 006.010397.03.5**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação, pelo período de 12 meses, com a empresa IBM Brasil Indústria de Máquinas e Serviços Ltda., referente ao conjunto de ferramentas integradas "Rational Rose – versão Enterprise", com base no Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.

## EDUCAÇÃO

# Alunos do Mova lançam 'Palavra de Trabalhador'

**C**erca de 130 alunos do Movimento de Alfabetização (Mova) e do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) autografaram segunda-feira, na 49.ª Feira do Livro, o caderno Palavra de Trabalhador n.º 12, publicação da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Nas 210 páginas da publicação figuram desenhos e textos sobre a vida dos alunos, seu trabalho, a volta à escola, a família, além de abordar questões sociais e políticas. Participaram 900 autores ao todo.

Antes da sessão de autógrafos, o escritor e ilustrador brasileiro Roger Mello, que mora no Rio de Janeiro, conversou com os alunos sobre o ofício de escrever. Roger disse que sempre gostou de ler e que se deve "ler" não apenas o que está nas letras, mas também nas imagens. Ele explicou que o livro é um espelho de nós mesmos, pois possui orelha, olho, pé (pé da página) e rosto (folha de rosto). "E deve ter respiração, que é o mesmo que estar bem diagramado". Para ele, o livro permite que as pessoas viagem, voem para além de qualquer espaço físico.

## Emoção

A empregada doméstica Nelia de Oliveira Duarte, 59 anos, estava feliz e emocionada. "Pela primeira vez, o que escrevi foi parar num livro", contou orgulhosa. "Agora me sinto mais eu, mais importante". Ela produziu, junto com oito colegas, o texto Palavra dos Trabalhadores, que tenta representar o desespero e a vivência do trabalhador em manter ou conseguir um emprego digno. Nelia estuda na Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha e está há quatro anos no Seja. Começou a ler e a escrever com 55 anos. "Agora me sinto gratificada".

## SEMANA DA SAÚDE

### Abrigo promove oficinas para moradores de rua

O Abrigo Municipal Bom Jesus, onde a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) acolhe moradores de rua, realiza de hoje a sábado a 7.ª Semana da Saúde, que tem como tema "Saúde com Qualidade de Vida". As atividades serão realizadas no próprio abrigo (Rua São Domingos, 165, Bairro Bom Jesus), cujos usuários vão participar de palestras, oficinas e eventos culturais.

Na abertura, às 16h, apresentam-se corais de grupos de idosos da Fasc. Amanhã, os participantes assistem a palestras e oficinas sobre nutrição, qualidade de vida e higiene pessoal. Sexta-feira, os usuários do abrigo fazem um passeio no Jardim Botânico e participam do Projeto Cinema BR em Movimento, assistindo ao filme Deus é Brasileiro. O sábado será dedicado a atividades de integração do grupo.



Participação nas atividades promove inclusão social dos usuários

Até 14 de novembro, os 900 autores do caderno estarão autografando, sempre às 20h, no espaço Novos Leitores, no Largo dos Ilustradores. O ambiente foi conseguido graças a uma parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro.

## Escola Cidadã

Em uma iniciativa que faz parte do projeto "Escola Cidadã é Cultura", em torno de 2.800 alunos do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja) assistem hoje à peça Rádio Esmeralda AM. Os estudantes das 29 escolas municipais onde são realizadas as aulas do Seja encontram-se às 20h no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n).

A iniciativa integra a política de possibilitar o acesso aos espetáculos culturais, financiados pelo poder público. As escolas, que ficaram responsáveis pelo transporte, entenderam que a cultura é prioritária para uma formação humana mais global. Estas vivências culturais permitem aos alunos ampliar sua relação com a cidade.

Os estudantes do Seja já prestigiaram as peças Pois é, vizinha e Mulher no Palco, e os filmes Domésticas e Houve uma vez dois verões. O próximo espetáculo programado é a peça Mulheres no Palco, que será encenada no Centro Muni-



Acesso à cultura proporciona ao cidadão uma formação mais global

cipal de Educação dos Trabalhadores (CMET) Paulo Freire, dia 12 de novembro, pela manhã. Devem participar 120 alunos do CMET e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini. Os demais alunos do Ensino Fundamental assistem, no Teatro do Sesc, amanhã, a O Grande Habbish, às 9h30min, e A Farsa do Dr. Pereira, às 14h30min. No total, 6.600 alunos devem participar do projeto "Escola Cidadã é Cultura".

## FISCALIZAÇÃO

### Descoberta fábrica clandestina de cartuchos para impressora

A fiscalização da Prefeitura descobriu ontem uma fábrica e um depósito clandestinos de cartuchos (com tonner) para impressora num terreno público localizado na Rua Washington Luiz onde funcionam um estacionamento e uma lavagem de veículos. Sob disputa judicial, a área foi repassada ao Município pelo Governo do Estado, em permuta, para abrigar uma capatazia do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e uma fábrica de concreto do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

Funcionários da Divisão de Área de Risco da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) suspeitaram de uma sala que se encontrava fechada com cadeado. A Brigada Militar foi chamada e no local foram encontrados 1.500 cartuchos de tonner de impressora, sem marca, além de centenas de embalagens, adesivos e ferramentas que seriam usados para falsificação. Algumas caixas provenientes de São Paulo estavam endereçadas para uma empresa de recargas de cartuchos que funciona na Zona Norte da cidade. A fiscalização também encontrou outra sala que serviria de depósito para mercadorias de ambulantes.

Participaram da operação três fiscais da Smov, três fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), quatro guardas municipais e cinco policiais da Brigada Militar.

Caroline Morelli

Andrea Aguiar